



## EDITAL Nº 22 /2022

### EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA: “SISTEMAS DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS - LOTE B

#### CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA

**ASSUNTO:** Constituição de Servidões Administrativas de Utilidade Pública com Carácter de Urgência, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, na sua atual redação

**DONO DA OBRA:** APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., SA.

**CONCURSO PÚBLICO:** Anúncio de procedimento n.º 10242/2021, publicado em Diário da República n.º 153, de 09/08/2021, Parte L – Contratos Públicos

**CANDIDATURA APROVADA:** POSEUR-03-2012-FC-001174

**JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU**, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, torna público, a todos os interessados que se estão a realizar por parte da **APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., SA.**, no âmbito da Obra Pública de Empreitada acima referida, trabalhos de **identificação dos interessados e levantamento das respetivas parcelas de terreno** sobre as quais recaíram a constituição de Servidões Administrativas de Utilidade Pública com Carácter de Urgência, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, na sua atual redação.

A servidão administrativa sobre áreas a determinar incide sobre uma faixa de terreno de 3 metros de largura, tendo 1,5 metros de largura para cada lado do eixo longitudinal da conduta e será compensada por Acordo Amigável Indemnizatório com os interessados.

Consideram-se interessados os titulares de qualquer direito real ou ónus sobre o bem a onerar com a servidão, como sejam **proprietários, usufrutuários, superficiários, credores hipotecários, credores penhoratícios, titulares de servidões e ainda os arrendatários de prédios rústicos ou urbanos**. Sempre que se trate de prédios omissos ou haja manifesta desatualização dos registos e das inscrições, também são interessados aqueles que pública e notoriamente forem tidos como tais.

Solicita-se a todos os interessados que entrem em contacto com os seguintes serviços responsáveis:

E-mail: [presidencia@cm-figueirodosvinhos.pt](mailto:presidencia@cm-figueirodosvinhos.pt)

Cláudio Brás

Telemóvel: 917 321 820

Paulo Renato

Telemóvel: 916 892 011

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 28 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



Jorge Manuel Fernandes de Abreu

# ANEXO



## SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

### LOTE B - Rede Águas Residuais Domésticas Colmeal Lavandeira

